



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES

PROCESSO N° 168/2014

Ao Plenário da Câmara Municipal  
BENTO GONÇALVES – RS

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a deliberação do Plenário, o incluso Projeto de Resolução, que “Concede Licença a Vereador”.

O Projeto de Resolução anexo, visa conceder licença ao Vereador VALDECIR RUBBO, para participar do curso “Processo Legislativo completo para deliberação da Prestação de Contas do Executivo junto ao legislativo, bem como, partes do Processo Legislativo e a Técnica Legislativa para elaborar proposições”, a realizar-se nos dias 20 a 23 de agosto de 2014, em São Carlos/SC, promovido pela INTERATIVA, conforme folder anexo.

Isso posto, contando com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da matéria, desde logo agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vereador GILMAR PESSUTTO  
1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário

Vereador VANDERLEI SANTOS  
Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença ao Vereador VALDECIR RUBBO, para participar do curso "Processo Legislativo completo para deliberação da Prestação de Contas do Executivo junto ao legislativo, bem como, partes do Processo Legislativo e a Técnica Legislativa para elaborar proposições", a realizar-se nos dias 20 a 23 de agosto de 2014, em São Carlos/SC, promovido pela INTERATIVA, conforme folder anexo.

Art. 2º Serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 OUTUBRO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Vereador GILMAR PESSUTTO  
1º Secretário

Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário

Vereador VANDERLEI SANTOS  
Vice-Presidente